



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 15

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.033 =

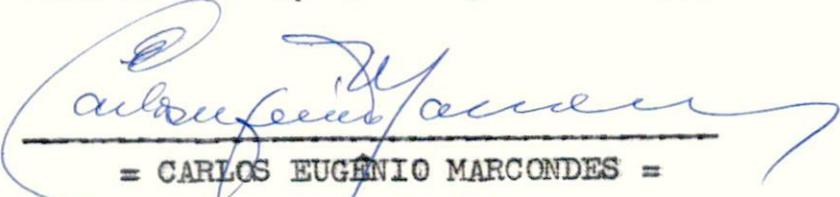
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professôra Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1674, de 08 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a / informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=